



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE JULHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar ONILDE APARECIDA BATISTA do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Patrimônio, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.7.2013 - Seção 2.